

# Artigo: Internet, a essência de tudo

O uso atual da rede excedeu vastamente sua intenção inicial

**Ricardo Caiado e Poliana Szernek**

19/12/2019 - 23:00

“Foi o melhor dos tempos, foi o pior dos tempos”. É com esta frase de extremos que Charles Dickens abriu sua célebre obra, “O conto de duas cidades”. O contexto foi a época que culminou na Revolução Francesa, mas ele bem poderia estar falando do final da década de 80, época em que Tim Berners-Lee apresentou a primeira proposta de sua criação, a World Wide Web.

O uso atual da internet excedeu vastamente sua intenção inicial, a de possibilitar que as pessoas trabalhassem de forma conjunta ao combinar seus conhecimentos em uma rede de documentos em hipertexto (uma espécie de obra coletiva que apresenta textos dentro de outros, formando uma rede de informações interativas). Hoje, a internet se tornou basicamente a essência de tudo, a maior ferramenta existente para troca de informações. Também é a origem de invenções inestimáveis e responsável por um impacto na difícil de dimensionar. Este é o melhor dos tempos.

Entretanto, uma das maiores invenções da história traz também seu lado nebuloso. Invariavelmente conectado a seres humanos, o melhor dos tempos propiciado pela conectividade global da internet também traz em si o pior dos tempos, pois com a mesma intensidade que possibilita interações brilhantes, é também um grande portal para o uso mal-intencionado. Segundo dados coletados pela Internet World Stats, em 2019, o número de usuários já supera a metade da população mundial: são mais de 4 bilhões contra quase aproximadamente 7,7 bilhões de habitantes no planeta.

Se a criminalidade fora do ambiente cibernético é uma realidade que acompanha a sociedade, a internet — essa representação virtual de um mundo muito real — não seria diferente. Por meio dela, cometem-se crimes como pornografia infantil, lavagem de dinheiro, terrorismo, tráfico de pessoas e de drogas, ataques cibernéticos, roubo de dados, bem como crimes de ódio nas redes sociais e outras formas de condutas ilícitas, cometidas de forma organizada ou não.

É neste ensejo que surgem os esforços para coibir a criminalidade no ciberespaço, a começar pela Convenção de Budapeste, resultado de estudo e deliberação conjunta do Conselho da Europa. Desde sua vigência, em 2004, e com seus 60 signatários atuais, a convenção insta os países aderentes a criarem uma legislação criminal comum que implemente uma importante barreira para evitar que tais crimes sejam cometidos, e que estabeleça penalidades adequadas na eventualidade de que ocorram.

O Brasil vem caminhando a passos lentos para se adequar às novas realidades proporcionadas pela internet. Apesar de alguns avanços no campo cível, como a promulgação do Marco Civil da Internet em 2014 e da tão aguardada Lei Geral de Proteção de Dados, pouco se avançou na esfera criminal. A legislação penal atual pune poucas condutas criminosas no âmbito cibernético, como a invasão de dispositivos alheios, a divulgação de informações de terceiros e outras implicações correlatas. Além disso, as autoridades brasileiras enfrentam grandes desafios na apuração de tais crimes em função de problemas estruturais do sistema de Justiça criminal brasileiro.

Recentemente, contudo, o Brasil deu um importante passo em direção à adesão do país à Convenção de Budapeste através da manifestação de interesse pelo Ministério Público Federal publicada no Seminário Internacional sobre Cibercrime e Prova Eletrônica, realizado entre 19 e 20 de novembro na cidade de Santa Maria, na Ilha do Sal, em Cabo Verde.

O mundo virtual movimenta-se rapidamente. Tudo o que vemos hoje e que está associado à internet ocorreu em um veloz período de três décadas, mais rápido até do que as gerações estão sendo capazes de absorver em termos de novidades e mudanças culturais. Portanto, faz-se ainda mais necessário que um movimento tão lento quanto o legislativo se apresse em alcançar um nível básico de proteção para um ambiente tão vasto e aparentemente sem limites quanto o cibernético.

*Ricardo Caiado e Poliana Szernek são advogados*